

## JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 21 de janeiro de 2020.

### ATOS DO PREFEITO

Portaria nº 004/2020

De 21 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos seguintes membros:

- FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA, Matrícula sob o nº 904172;
- SAULO DOS SANTOS BACALHAU, Matrícula sob o nº 1202348.
- PAULO COSME DA SILVA, Matrícula sob o nº 904400;
- **Art. 2º** Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens e imóveis no município de Serra Redonda, para posterior avaliação, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de **AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**.
  - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.



# JORNAL OFICIAL

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 21 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 21 de janeiro de 2020.

DANILO JOSÉ ANDRADE DE O
Prefeito constitucional

Gabinete do Prefeito do Município de Serra Redonda, em 21 de janeiro de 2020.

DANILO JOSE ANDRADE DE O